



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85884-000
(45)3264-5062

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

1. Normatização

A Controladoria Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu -CISI está prevista no Estatuto Social, em seu artigo 8º, Inciso III, alínea b. Conforme Resolução que dispõe sobre o Plano de Emprego, Cargo, Carreira, Remuneração e Salário (PECCRS), é uma função gratificada.

Não obstante, considerando que o CISI possui número limitado de funcionários, utilizou-se, no exercício de 2022, a estrutura do Município de Matelândia, ente consorciado, cuja implantação do Sistema de Controle Interno obedeceu a seguinte sequência de ocorrências:

1.1 O Sistema de Controle Interno do Município de Matelândia foi criado pela Lei Municipal nº 1.783/2007 de 03 de setembro de 2007, alterada pela Lei Municipal 1.836/2007 de 21 de dezembro de 2007, sendo que o decreto nº 171/2008 de 07 de julho de 2008, regulamenta o Sistema de Controle Interno no âmbito municipal.

1.2 Ata 04/2019 de 18/10/2019 da Assembléia Geral Extraordinária, na qual o Prefeito de Matelândia comprometeu-se a buscar em seu quadro, servidor municipal que esteja apto a desenvolver a função de Controle Interno no CISI.

1.3 Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, celebrado entre o município de Matelândia e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - Cisi, a fim de firmar parceria para cessão de servidora para o cargo de Controladora Interna.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: Edi Elizabete Schassott	CPF: 020.410.049-67
Período de responsabilidade: 01/11/2019 – 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar de Contabilidade	
Origem do Servidor:	() Próprio (x) Cedido
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem: Matelândia-PR, cedida através do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019.	
Formação (*): Bacharel em Ciências Contábeis - Pós Graduação em Gestão Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividades desempenhada nos últimos 60 meses?	
(x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, Justificar.	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

Edi A



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85884-000
(45)3264-5062

3. Relação de Servidores

O Controle Interno do Consórcio conta apenas com o Controlador, não havendo outros servidores lotados.

4. Relação dos Entes Consorciados

Relacionar, no quadro a seguir, todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2022, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2022 e, caso existam, as diferenças:

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio	Valor Utilizado do Contrato de Rateio (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2022 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)				
Itaipulândia	195.143,29	1.354.919,00	1.550.062,29	1.506.776,19	1.506.776,19	0,00
Matelândia	307.798,67	1.262.299,87	1.570.098,54	1.471.887,77	1.471.887,77	0,00
Medianeira	502.941,96	2.697.218,87	3.200.160,83	2.934.570,72	2.934.570,72	0,00
Missal	232.127,05	733.487,18	965.614,23	905.639,61	905.639,61	0,00
Ramilândia	96.719,60	760.911,33	857.630,93	780.580,23	780.580,23	0,00
São Miguel do Iguaçu	483.598,05	1.396.556,61	1.880.154,66	1.470.511,08	1.470.511,08	0,00
Serranópolis do Iguaçu	116.063,53	794.173,58	910.237,11	875.948,79	875.948,79	0,00

Para melhor representar o método utilizado pelo consorcio, foi acrescentada uma coluna na tabela (Valor Utilizado do Contrato de Rateio), pois como o consórcio cobra dos municípios consorciados somente a despesa realizada e não cotas per captas mensais, precisamos considerar para o cálculo o valor efetivamente utilizado do contrato de rateio e não o montante disponibilizado no mesmo.

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

Não houve diferenças no item 4.

Ed. A

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2022 a 31/12/2022	Todos	Acompanhar o cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE/PR	Acompanhamento da agenda de obrigações	Concluída 100%	Acompanhou-se o cumprimento da Agenda de Obrigações ao longo do ano, sendo que todos os itens foram cumpridos.
02	01/01/2022 a 31/12/2022	Contabilidade	Análise da execução orçamentária através do RREO	Acompanhamento dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária	Concluída 100%	Analisou-se a execução orçamentária através dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do exercício de 2022
03	01/01/2022 a 31/12/2022	Contabilidade	Análise dos Relatórios de Gestão Fiscal 2022	Acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal	Concluída 100%	Analisou-se a gestão fiscal através dos Relatórios de Gestão Fiscal de 2022
04	01/01/2022 a 31/12/2022	Contabilidade	Acompanhamento das Prestações de Contas ao Conselho Fiscal	Esta atividade foi desenvolvida através do acompanhamento das reuniões do Conselho Fiscal, onde realizou-se análise financeira da Entidade, por amostragem aleatória de empenhos, demonstrativo da folha de pagamento, registros da movimentação contábil e relatório demonstrativo apresentando saldos financeiros, receitas arrecadadas e despesas empenhadas no período.	Concluída 100%	Acompanhou-se as reuniões do Conselho Fiscal do Consórcio, onde trimestralmente é realizada a análise de informações que demonstram a situação financeira e contábil do Consórcio, sendo que não foram verificadas irregularidades.

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização; conferências; comparações; entrevistas; visitas *in loco*; exames e verificação de documentos; etc.

Ed. A



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85884-000
(45)3264-5062

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6.

Quanto as atividades desenvolvidas, conforme demonstradas no item 6, não foram recomendadas medidas.

8. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter no mínimo as situações já indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR

Ed. A



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85884-000
(45)3264-5062

Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	REGULAR
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	REGULAR
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

O Estatuto Social e suas alterações, Orçamento do Consórcio, contratos de rateio, relatórios do RREO E RGF, bem como as Demonstrações Contábeis estão disponibilizados na internet, no site oficial do Consórcio, no link <http://www.consorciocisi.com.br/transparencia.php> podendo ser encontrados também na aba “Portal da Transparência” disponível no link <http://186.224.34.188:8088/portaltransparencia/>.

10. Demais ações desenvolvidas

No exercício de 2022 não houve procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos), não havendo, portanto, recomendações derivadas destes procedimentos.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

Os Conselhos Municipais de Saúde dos municípios consorciados participam e tomam conhecimento das ações desenvolvidas pelo Consórcio. O valor dos orçamentos municipais destinado ao consórcio passam pela aprovação dos Conselhos dos municípios. Quando os municípios realizam as prestações de contas quadrimestrais aos Conselhos Municipais de Saúde e a população em geral por meio de Audiências Públicas, os gastos com a saúde, incluindo o consórcio, são apresentados e submetidos à discussão e aprovação.

Ed. A



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85884-000
(45)3264-5062

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Medianeira, 24 de abril de 2023

Edi Elizabete Schassott
Controladora Interna
Período 01/11/2019 - 31/12/2024



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU

Rua Iguaçu, s/n, - Bairro Nazaré
Medianeira – Paraná – 85884-000
(45)3264-5062

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E ENTIDADES CONGÊNERES)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.



União de Ensino Superior do Iguazu Ltda.

Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguazu



A Diretora Geral da Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguazu,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis,
em 20 de dezembro de 2012 e a colação de grau em 21 de dezembro de 2012,
confere o grau de

Bacharela em Ciências Contábeis a
Edi Elizabete Schassott

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 27 de fevereiro de 1966
R.G. n.º 4.316.992-0 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Miguel do Iguazu-PR, 25 de abril de 2013.

Beatriz M. Schmidt Pires
Secretária Acadêmica

Edi E. Schassott
Diplomada

[Assinatura]
Diretora Geral

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria n.º 744, de 21/03/2006,
publicada no Diário Oficial da União, de 22/03/2006

Diretora Geral: ANDRÉA STEFÂNIA SERENI
Diretora Acadêmica: BEATRIZ MARILENE SCHMIDT BUENO

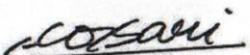


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Documento registrado sob n.º 33046, no Livro EFP
34, folha n.º 46, processo n.º 33.229,
conformidade com o art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de
12/1996 e com a Resolução CNE/CES n.º 12, de
12/2007, publicada no Diário Oficial da União de
12/2007.

Cascavel, PR, 12 de Setembro de 2013.


Liliam Faria Porto Borges
Pró-Reitora de Graduação
Portaria n.º 1240/2012-GRE


Elza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria n.º 0461/2012-GRE





FAESI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Portaria MEC Nº 391, de 22/03/2000
Recredenciamento-Portaria MEC Nº 1.093, de 21/08/2012

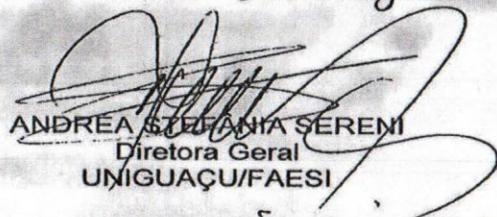
Certificado

Os Diretores Geral e Pedagógico da Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu – FAESI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferem este Certificado a

Edi Elizabete Schassott,

portador do Registro Geral – RG – sob n. 4.316.992-0 SSP/PR referente ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia Organizacional nível de Especialização, com carga horária de 420 horas, realizadas em São Miguel do Iguaçu no período de janeiro de 2014 a março de 2015.

São Miguel do Iguaçu, PR, 02 de abril de 2015.


ANDREA STEFANIA SERENI
Diretora Geral
UNIGUAÇU/FAESI


JAIR ANTONIO RAFFAELLI
Diretor Pedagógico
Portaria nº 047 de 01/08/2008



HISTÓRICO ESCOLAR

IX PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL

Aluno: EDI ELIZABETE SCHAFFOTT	Sexo: Feminino	RG nº: 4.316.992-0 SSP/PR	CPF nº: 020.410.049-67	Critérios de aprovação: - Nota mínima de 7,0 (sete inteiros) - Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).
--	--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	---

Disciplina	Professor	Titulação	C/H	Frequência	Nota
Práticas Metodológicas do Ensino Superior	Gleison Miguel Lissemerki Ferreira	Mestre	32	100%	9,8
Metodologia do Trabalho e da Pesquisa Científica	Jovane Gonçalves dos Santos	Mestre	32	100%	9,6
Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho, Motivação e Dinâmicas de Grupo	Ana Paula Cossmann	Especialista	32	100%	9,4
Ética Social e Comportamento Ético Profissional e no Trabalho	Ana Paula Cossmann	Especialista	32	75%	9,2
Direito e Legislação do Trabalho	Edson Silva da Costa	Mestre	40	100%	9,3
Planejamento e Gerenciamento Estratégico de Recursos Humanos	Norton Regis Sulzbach	Especialista	32	75%	9,0
Modelos de Gestão e a Gestão de Recursos Humanos	Reinalda Pereira Branco	Mestre	40	75%	9,0
Seleção, Recrutamento e Avaliação de Desempenho	Francisco Luiz de Araujo	Especialista	32	75%	8,5
Gestão Estratégica da Informação e do Conhecimento	Daniel de Souza Barcelos	Mestre	20	75%	8,9
Plano de Cargos e Salários	Aldair Jose Ghiotto	Especialista	32	75%	8,5
Gestão por Competências	Daniel de Souza Barcelos	Mestre	32	88%	8,9
Psicologia Organizacional	Giuliano Silveira Derrosso	Mestre	32	75%	8,7
Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso	Aldair Jose Ghiotto	Especialista	32	100%	9,4

Total da carga-horária ⇒

420

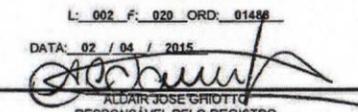
- Trabalho de Conclusão de Curso Aprovado – Artigo: **EFEITOS DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS – PREFEITURAS MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**
- Nota atribuída: 9,4.
- Orientador (a): Prof. Esp. Aldair Jose Ghiotto.
- Curso criado pela Resolução UNIGUAÇU/FAESI nº 062, de 26 de agosto de 2010 e de acordo com a Resolução CES Nº 1, de 8 de junho de 2007.
- Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas.
- Período de realização do curso: Janeiro de 2014 a março de 2015.
- Local de realização: *Campus* da FAESI, em São Miguel do Iguaçu - PR.

FAESI.
Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu-FAESI

Registro nº 086 / 2015

L: 002 F: 020 ORD: 01486

DATA: 02 / 04 / 2015



ALDAIR JOSE GHIOTTO
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO



EGP | ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDI ELIZABETE SCHASSOTT**
CPF: **020.410.049-67** Município/UF: **MISSAL-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**

Evento: **VEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **29 DE JULHO DE 2022**
Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**
Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**
Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 25 de Abril de 2023

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **EDI ELIZABETE SCHASSOTT**
CPF: **020.410.049-67** Município/UF: **MISSAL-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
CASCAVEL**

Data/Período: **5 À 6 DE OUTUBRO DE 2022**

Local: **TEATRO EMIR SFAIR - CENTRO DE CONVENÇÕES E
EVENTOS DE CASCAVEL**

Município/UF: **CASCAVEL-PR**

Carga Horária: **18 horas**

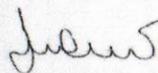
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexequibilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 25 de Abril de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



O Novo Regime das Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021

Edi Elizabete Schassott

O IGAM Paraná confere este certificado a Edi Elizabete Schassott, representando o(a) PREFEITURA DE MATELÂNDIA, por ter participado do curso O Novo Regime das Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021 no período de 09/02/2023 a 10/02/2023, na cidade de Matelândia.

Programa do Curso

1. Aspectos Introdutórios
 - 1.1. Abrangência da Lei
 - 1.2. Vigência, regulamentos essenciais e aplicabilidade no período de transição - art. 191 (*)
 - 1.2. Princípios
 - 1.3. Conceitos
 - 1.4. Planejamento na Nova Lei de Licitações
2. Dos Agentes Públicos Atuantes nas Licitações
 - 2.1. Agente de Contratação
 - 2.2. Comissões de Contratação
 - 2.3. Designação, Responsabilidades e Impedimentos
3. Do Processo Licitatório
 - 3.1. Aspectos Gerais
 - 3.2. Participação na Licitação
 - 3.2.1 Dos Impedimentos à Participação
 - 3.4.2 Da participação de ME e EPP e ndas...

Horários do curso e Presenças

Data	Hora Início	Hora Fim	Presença Início	Presença Fim
09/02/2023	08:30	12:00	08:30	12:00
09/02/2023	13:30	17:00	13:30	17:00
10/02/2023	08:30	12:00	08:30	12:00
10/02/2023	13:30	17:00	13:30	17:00

Total de horas aula: 14:00

Percentual Concluído: 100%

INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM Paraná). CNPJ: 32.651.451/0001-85
Rua Minas Gerais nº 1391, Ed. Ellon, 5º Andar/Sala 502 Bairro N.Sra Aparecida -Francisco Beltrão-PR

Código de autenticação -
33927303033387